



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

OFÍCIO Nº 024/2025/CMA

Altamira – PA, 02 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2024

Senhor(a) Gestor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Câmara Municipal de Altamira, por meio de seu Presidente, vem respeitosamente solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2024, advindo do processo Administrativo nº 050/2024 cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade desta Casa Legislativa em dispor de veículos adequados para o apoio logístico às atividades institucionais e administrativas dos parlamentares e servidores. A atual demanda contempla os seguintes tipos e quantidades de veículos pelo período de **08 meses**:

- **08 (dois) veículos tipo passeio**, para transporte administrativo e deslocamentos oficiais de pequeno porte;
- **04 (quatro) pick-ups tracionadas 4x4**, para acesso a comunidades de difícil acesso e acompanhamento de atividades legislativas em áreas rurais;

Após análise da referida ata e pesquisa de mercado, verificou-se que os valores registrados são compatíveis com os praticados atualmente e se mostram vantajosos aos cofres públicos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Vejamos:

OBJETO	VALOR REGISTRADO	VALOR DE PESQUISA DE PREÇO*
Veículo tipo passeio	R\$5.185,00	R\$ 5.649,43
Pick-up 4x4	R\$12.250,00	R\$ 12.609,07

*Pesquisa de preço anexo.

A adesão à referida ata é medida que se impõe pela **celeridade do procedimento**, considerando a possibilidade de suprir, em curto prazo, a carência de veículos disponíveis para as atividades legislativas, sem prejuízo ao andamento dos trabalhos desta Casa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Diante do exposto, caso seja autorizada a adesão em questão, solicitamos, gentilmente, o envio dos seguintes documentos:

- Edital;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicação do aviso de licitação;
- Homologação;
- Ata de Registro de Preço;
- Publicação da Ata de Registro de Preço;
- Parecer do Controle Interno.

Na expectativa de um retorno breve, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diogo do Socorro de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Altamira - PA